



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da Freguesia de Assentis foi desdobrada em nove secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia de Assentis, Rua da Carvoa, 2350-012 Assentis
- Secção de voto n.º 2 - Associação Recreativa e Cultural Casais de Igreja (antigo Jardim de Infância de Casais de Igreja), Largo do Imigrante, Casais de Igreja, 2350-017 Assentis
- Secção de voto n.º 3 - Ginásio do Centro Escolar de Assentis e Chancelaria, Rua Nova, N.º 8, 2350-017 Assentis
- Secção de voto n.º 4 - Centro Recreativo e Cultural Moreiras Grandes (antiga Escola Primária de Moreiras Grandes), Largo das Escolas, Moreiras Grandes, 2350-025 Assentis
- Secção de voto n.º 5 - Associação Recreativa e Cultural de Casal da Fonte, Largo da Associação, n.º 1, Casal da Fonte, 2350-019 Assentis
- Secção de voto n.º 6 - Sociedade Recreativa de Beselga de Cima, Largo da Coletividade, Beselga de Cima, 2350-014 Assentis
- Secção de voto n.º 7 - Albergue do Peregrino, Rua Principal, Fungalvaz, 2350-024 Assentis
- Secção de voto n.º 8 - Centro Recreativo de Carvalhal do Pombo, Rua Principal, Carvalhal do Pombo, 2350-016 Assentis
- Secção de voto n.º 9 - Centro Cultural Recreativo e Social do Outeiro Pequeno, Largo de S. João, Outeiro Pequeno, 2350-028 Assentis

Torres Novas, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)